



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO
 CNPJ: 25.064.064/0001-87
 AV. 21 de Abril, nº 1525 - Centro,
 CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



PROJETO DE LEI Nº 005/2022

CÂMARA MUL. DE CACHOEIRINHA
 SESSÃO EXTRA
 TURNO ÚNICO

CÂMARA MUL. DE CACHOEIRINHA TO
APROVADO

Votação

Em: 27/5/2022 Edivaldo Gomes Margues

Presidente:

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador

Presidente Biênio 2021/2022

O Prefeito Municipal **PAULO MACÊDO DAMACENA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente a Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal do Município de Cachoeirinha/TO, os seguintes cargos, com quantitativos de vagas, carga horária, remuneração e órgão de lotação:

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.212,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	06	40 HORAS	R\$ 1.550,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE	04	40 HORAS	R\$ 1.550,00
PEDREIRO	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	02	40 HORAS	R\$ 1.500,00
AJUDANTE DE PEDREIRO	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	04	40 HORAS	R\$ 1.212,00
BRIGADISTA	SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	13	40 HORAS	R\$ 1.212,00
PINTOR	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	01	40 HORAS	R\$ 1.500,00

PAULO MACEDO
 DAMACENA:84215542
 120

Digitally signed by PAULO MACEDO
 DAMACENA:84215542120
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
 BRANCO, ou=23270084000189, cn=PAULO MACEDO
 DAMACENA:84215542120
 Date: 2022.05.25 17:06:00 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



AJUDANTE DE PINTOR	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	01	40 HORAS	R\$ 1.212,00
INSTRUTOR DE CAPOEIRA	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	40 HORAS	R\$ 1.500,00
TREINADOR DESPORTIVO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01	40 HORAS	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Os cargos acima criados serão regidos pelo estatuto dos servidores do Município de Cachoeirinha/TO, com suas atribuições e requisitos para ingresso descritas no anexo único desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessários no Orçamento Municipal, visando o cumprimento da presente lei, respeitados os elementos e funções das leis vigentes.

Art. 4º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a gratificar os servidores em até 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do cargo, devendo para tanto motivar sua concessão em ato próprio.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de mês de janeiro do ano de 2022, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2022.

PAULO MACEDO

DAMACENA:84215

542120

PAULO MACÊDO DAMACENA

Prefeito Municipal

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:8421542120
DN: cn=PAULO MACEDO, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM
BRASIL, ou=327090900186, cn=PAULO
MACEDO DAMACENA:8421542120
Date: 2022.05.25 17:56:46 -03'00'



ANEXO ÚNICO

1. CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Assegurar a segurança dos alunos no transporte e no ambiente escolar.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais; ter Ensino Fundamental incompleto; Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico; estar em gozo dos direitos políticos.

2. CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: as atribuições para o exercício do cargo são as constantes na lei federal de nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais, Ensino médio completo, residir da microárea de atuação, está em gozo dos direitos políticos gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico.

3. CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: as atribuições para o exercício do cargo são as constantes na lei federal de nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais, Ensino médio completo, residir da microárea de atuação, está em gozo dos direitos políticos gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico.

4. CARGO: PEDREIRO

Descrição Sintética das Atribuições: Fazer alicerces; levantar paredes de alvenaria, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, construir bueiros, fossas e pisos de cimento; fazer orifícios de pedras, acimentados e outros materiais; proceder e orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes; fazer blocos de cimento; colocar concreto em formas e fazer artefatos de cimento; assentar marcos de portas e janelas; colocar azulejos e ladrilhos; armar andaimes; fazer reparos em obras de alvenaria; instalar aparelhos sanitários; assentar e recolocar tijolos, tacos, labris e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção, operar com instrumentos de controle de medidas; cortar pedras; orientar e fiscalizar os serviços executados pelos ajudantes e auxiliares sob a sua direção, dobrar ferro para armações de concretagem; executar outras tarefas correlatas.

Requisitos para investidura: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais; possuir Experiência na área; gozar de boa saúde física e mental,

PAULO MACEDO
DAMACENA:842155
42120

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM
BRANCO, ou=23270084000189, cn=PAULO
MACEDO DAMACENA:84215542120
Date: 2022.05.25 17:08:04 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



comprovada por atestado médico; estar em gozo dos direitos políticos;

5. CARGO: AJUDANTE DE PEDREIRO

Descrição Sintética das Atribuições: Prestar assistência em obras de construção civil, em auxílio ao Profissional Pedreiro, recebendo deste instruções diárias para exercício de atividades, tais como: deslocamento de matéria prima para construção (telhas, areia, seixo, cimento, tijolos, etc.), preparar massa de cimento, dentre outras atividades correlatas.

Requisitos para investidura: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais; possuir Experiência na área; gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico; estar em gozo dos direitos políticos; Possuir no mínimo ensino fundamental incompleto.

6. CARGO: BRIGADISTA DE INCÊNDIO

Descrição Sintética das Atribuições: Prevenir situações de risco e executar salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas; primeiro socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado; realizar cursos e campanhas educativas, formando e treinando equipes, brigadas e corpo voluntário de emergência. Realizar operações preventivas contra acidente. Instalar e vistoriar equipamentos de prevenção e combate a incêndio. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Requisitos para investidura: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais; gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico; estar em gozo dos direitos políticos; possuir no mínimo ensino fundamental incompleto;

Curso de Brigadista, com certificação emitido pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Tocantins.

7. CARGO: PINTOR

Descrição Sintética das Atribuições: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho, desenhos e outras atividades correlatas.

Requisitos para investidura: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais; gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico; estar em gozo dos direitos políticos; possuir no mínimo ensino fundamental incompleto.

8. CARGO: AJUDANTE DE PINTOR

PAULO MACEDO
DAMACENA:842
15542120

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23270984000189, cn=PAULO
MACEDO DAMACENA:84215542120
Date: 2022.05.25 17:08:52 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO

CNPJ: 25.064.064/0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,

CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Descrição Sintética das Atribuições: Prepara as superfícies a serem pintadas e calcula quantidade de materiais para pintura. Usa equipamentos como lixadeiras e acessórios para isolamentos. Mantém a organização e limpeza do local de trabalho e desenvolve outras atividades correlatas.

Requisitos para investidura: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais; gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico; estar em gozo dos direitos políticos; possuir experiência na área; possuir no mínimo ensino fundamental incompleto.

9. CARGO: INSTRUTOR DE CAPOEIRA

Descrição Sintética das Atribuições: Ministras aulas teóricas e práticas de **Capoeira** conforme orientação e conteúdo previamente distribuído, observar a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas, dentre outras atividades correlatas.

Requisitos para investidura: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais; gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico; estar em gozo dos direitos políticos, possuir habilitação específica para o exercício da função de Instrutor de Capoeira; Ensino Médio Completo.

10. CARGO: TREINADOR DESPORTIVO

Descrição Sintética das Atribuições: Ensinar os princípios de técnica de ginástica, jogos e outras atividades esportivas (exemplo: futebol); fazer a orientação da prática das mesmas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas desportivas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras atividades correlatas.

Requisitos para investidura: Possuir 18 (dezoito) anos completos ou mais; gozar de boa saúde física e mental, comprovada por atestado médico; estar em gozo dos direitos políticos; Ensino Médio Completo.

PAULO MACEDO
DAMACENA:842
15542120

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=23270084000189, cn=PAULO
MACEDO DAMACENA:84215542120
Date: 2022.05.25 17:09:43 -03'00'



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO
CNPJ: 25.064.064/0001-87
AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES**

Encaminhamos à apreciação e deliberação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 005/2022, que Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Cachoeirinha/TO e dá outras providências.

Conforme já descrito no Projeto de Lei, urge a necessidade de a municipalidade reestruturar sua estrutura administrativa. Doutos Parlamentares, alguns cargos já são ocupados por servidores efetivos e não são cargos novos.

Em suma, o que se objetiva com este Projeto é a criação de novos cargos, bem como a regulamentação de cargos existentes, os quais no decorrer das gestões não foram legalmente criados, inclusive ausentes suas definições básicas, órgãos de lotação, remuneração, dentre outros.

Esclarecemos que nos últimos dias, esta municipalidade é constantemente cobrada pelos órgãos de fiscalização, notadamente o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, para que aja a regulamentação de mencionados cargos.

Tendo em vista as razões já descritas, requeremos a tramitação desta matéria em regime de urgência.

Limitados ao exposto, renovamos manifestação de elevada estima e consideração.

PAULO MACEDO
DAMACENA:8421
5542120

Digitally signed by PAULO MACEDO
DAMACENA:84215542120
DN: cn=PAULO MACEDO, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e CPF A3, ou=EM
BRASIL, ou=3327060400189, c=BR
MACEDO DAMACENA:84215542120
Date: 2022.05.25 17:11:26 -03'00'

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal